



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 866/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor, no âmbito do Município de São Paulo, sobre a instituição de cuidadores de árvores.

De acordo com o art. 1º, fica instituído o serviço voluntário de cuidadores de árvores no Município de São Paulo. O art. 3º diz que caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em conjunto com outros órgãos, regulamentar e capacitar os cuidadores de árvores para execução dos serviços de que trata o artigo 2º desta propositura.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de alterar o art. 3º que, em seu texto original, diz que caberia ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, regulamentar e capacitar os cuidadores de árvores, sendo retirada a menção à citada Secretaria no substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/08/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - Relatora

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2021, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.